



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Amajari  
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

## ATA ORDINÁRIA

Ata da décima nona sessão Legislativa 2017, da Sexta Legislatura, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **Vereador Thiago Duarte**. Ao vigésimo dia de Dezembro do ano de Dois mil e dezessete (Reposição da sessão ordinária, sendo dia 08 de Dezembro de 2017), às Catorze horas da tarde na Câmara Municipal de Amajari no Plenário Simeão Wanderley. Cito a Av. Tepequém S/Nº Centro, AMAJARI - RR realizou-se a sessão Ordinária. Estavam presentes os vereadores **Adriano Rodrigues, Diomedes Moreira, Edvilson Gentil, Francislandio Sousa, Ivólnildo de Souza, Jeronimo Cabral, Kleudison Wanderley, Thiago Saraiva e Vasti Valeria Santos**. O senhor presidente solicita à primeira secretaria que realize a leitura da ata realizada no dia 15 de dezembro de 2017. Vereador **Kleudison Wanderley** pede a dispensa da leitura. O senhor presidente coloca a ata em discussão e em seguida em votação simbólica. Os que levantarem rejeitam e os que permanecerem sentados aprovam. O senhor presidente deu a Ata por aprovada, e em seguida solicita que proceda a leitura dos expedientes que se encontram sobre a mesa dos trabalhos. **Projeto de resolução 07/2017-** *“Cria a comissão de representação de recesso legislativo.”* **Projeto 014/2017-** *“Institui ao âmbito do poder legislativo municipal a verba de natureza indenizatória do exercício de atividade parlamentar e dá outras providencias.”* **Emenda aditiva 001/2017** do legislativo municipal- *“A realização de concursos públicos que poderão de realizados em 2018”*. **Emenda modificativa aditiva 002/2017** - *“As despesas do poder executivo são fixados no percentual de 7 % relativos a somatória da receita tributária dos referenciais previstos do art. 053; 158; 159 da constituição da república.”* E **Emenda modificativa do QDD**. O Senhor presidente solicita a leitura dos expedientes para que seja realizados a discussão dos trabalhos. **Projeto de resolução 007/2017**, mesa diretoria da Câmara Municipal do Amajari, faz saber que o plenário aprova e promulga a seguinte resolução- *“Fica criada comissão de representação pelos seguintes membros: Vasti Valeria – Presidente; Edvilson Gentil – Relator; Francislandio Sousa – Membro. Art. 02 “A criação de comissão de representação apresentará a mesa diretora da câmara relatório de trabalho por ela realizado, quando o reinício do período de treinamento da câmara municipal, observando se os procedimentos e as disposições previstas na Lei Federal aplicável a Lei orgânica e da outras providencias, que transmite nessa casa legislativa, salvo expressa disposição contrária deste regimento”*. O senhor presidente informa que durante o período de recesso fica criado a comissão representante da câmara para qualquer emergência, pois se tem necessidade de ter algum vereador responsável pelos trabalhos da casa durante tal período. Esta comissão somente é válida até dia 15 de fevereiro. O senhor presidente coloca o Projeto de Resolução em votação nominal. Aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei 014/2017-** *“Verba indenizatória”*. **Art. 01** *“Fica instituído a verba indenizatória no âmbito do poder legislativo municipal com previsão da Lei Orçamentaria Anual (LOA), pelo exercício de atividade parlamentar*



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Amajari  
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

*destinadas ao pagamento de despesas diretas indenizatórias de caráter não eventual relacionados ao exercício das funções parlamentares realizados pelos vereadores. A verba indenizatória tem por natureza o ressarcimento das despesas inerentes as atividades, vereancia no âmbito municipal do Amajari.”* **Art. 2** *“Fica fixado em 850,00 reais por vereador o valor mensal da verba indenizatória.”* O senhor presidente coloca o projeto em discussão e em seguida em votação. Vereador **Diomedes Moreira** mostra-se preocupado com os amparos na lei em relação ao projeto e finaliza aprovando-o. Vereador **Adriano Rodrigues** decide pela abstenção do seu voto. Vereador **Jeronimo Cabral**, considera importante o projeto não só para os vereadores, mas também para a população que em geral, concretiza sua consideração votando pela aprovação do projeto. Vereador **Edvilson Gentil**, concorda com as palavras do colega vereador Jeronimo Cabral e aprova o projeto. Por fim, projeto aprovado com 7 votos favoráveis e será encaminhado ao executivo para as devidas providencias. Discussão do **Projeto de Lei 013/2017 – Art. 01-** *“Todos os assuntos relacionados a saúde e higiene pública do município de Amajari serão regidos por este código sanitário e na regulamentação complementar a ser posteriormente disciplinada pelo município, obedecido a qualquer casa a legislação federal e estadual vigente.”* Projeto de Lei em votação, sendo aprovado. O mesmo será encaminhado ao executivo para as providencias cabíveis. Em discussão a **Emenda 001/2017-** *“realização do concurso público da Câmara Municipal de Amajari em 2018”*. Vereador Kleudison Wanderley destaca a importância da emenda sendo uma cobrança de todos esse concurso. Tendo também que ser encaixada na LOA- Lei Orçamentaria Anual. O senhor presidente coloca a emenda em votação nominal. Aprovada por unanimidade e será encaminhada ao executivo para as devidas providencias. O senhor presidente coloca em votação nominal a emenda 002/2017. Emenda aprovada por unanimidade e será encaminhada ao executivo para as devidas providencias. A emenda modificativa 003/2017 em votação nominal. Aprovada por unanimidade e será encaminhada ao executivo para as devidas providencias. Projeto de Lei 007/2017\_PPA- Plano Plurianual; o senhor presidente coloca o projeto de lei em discussão e em seguida em votação. Vereador Kleudison Wanderley fala a respeito do planejamento da gestão atual começa a partir do ano de 2018, e o que o executivo planejou será executado a partir da aprovação do projeto em discussão. Ressalta portanto a importância da aprovação do mesmo. Projeto de lei aprovado por unanimidade e será encaminhada ao executivo para as devidas providencias. Projeto de Lei 008/2017- LOA- Lei Orçamentaria Anual em discussão. O senhor presidente coloca o projeto de lei em votação nominal. Aprovado por unanimidade e será encaminhada ao executivo para as devidas providencias. Considerações Finais. Vereador Edvilson Ribas cumprimenta a todos os presentes, refere-se ao sucesso do festejo de Santa Luzia, referindo em que o mesmo gerou renda para população e possibilitou que os moradores se confraternizassem, ainda parabeniza os colegas vereadores pelo comprometimento de tais com os munícipes de Amajari; vereador Francislandio Souza sente-se honrado por trabalhar com os colegas



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Amajari  
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

vereadores e expõe que muito tem aprendido com eles e com os demais da casa. Vereador Jeronimo Cabral cita e parabeniza uma Oficina de Artesanato que ocorreu a Localidade do Cem – Três Corações, promovida pelo PSB, enfatizando que não importa o partido, mas a ação é bem vinda e traz benefícios ao município. Vereador Adriano Rodrigues pede apoio de todos os vereadores para a execução de um baixo assinado que reivindica a substituição do secretário de saúde do município de Amajari. O senhor presidente parabeniza pelo sucesso das atividades e traz as devidas felicitações de fim de ano. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerra a presente sessão ordinária.

  
Thiago Duarte  
Presidente da CMA  
Presidente

  
Vasti Valeria Santos da Silva  
CPF: 018.883.902-88  
Vereadora - CMA

Vasti Valeria Santos da Silva  
1ª Secretário